



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 086

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 05 DE AGOSTO DE 2009

ANO XXXIV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ABIB MIGUEL
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Péricles de Mello
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Dr. Batista
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 18: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Mário Roque - Mauro Moraes - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 01: Reni Pereira; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 086

80ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva:..... 02

Presenças:..... 02

Abertura da Sessão: 02

Expediente:

Ofícios..... 03

Requerimentos 03

Projetos de Lei 03

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati 04

Dep. Mário Roque 06

Dep. Tadeu Veneri..... 07

Dep. Elio Rusch 08

Dep. Teruo Kato 10

Dep. Luiz Claudio Romanelli..... 11

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati..... 05

Liderança do Governo

Dep. Luiz Claudio Romanelli 11

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 14

Discussão/Votação

Redação Final 14

2ª Discussão 15

1ª Discussão 15

Requerimentos 16

Encerramento da Sessão: 17

DIÁRIO Nº 086

80ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 80ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2009

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelo Sr. Deputado Jonas Guimarães e pela Sra. Deputada Rosane Ferreira.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Alexandre Curi, Elton Welter, Pastor Edson Praczyk, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noro-

este, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mário Roque, Miltinho Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Professor Lemos, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (44).

Ausentes os Srs. Deputados: Felipe Lucas, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Ademar Traiano, Fábio Camargo, Francisco Bühner, Luiz Fernandes Litro, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi (09).

Ausente com justificativa o Sr. Deputado Mauro Moraes (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual

foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios

Sob o nº CEE/CC 2544/09 da Sra. Maria Cecília Centa do Amaral - Chefe da Casa Civil do Estado, em exercício, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Stephanes Júnior, que solicita esclarecimentos “se os policiais rodoviários estaduais percebem algum tipo de benefício, quando emitem multas nas rodovias assistidas”. **Ao conhecimento do Sr. Deputado Interessado.**

Sob o nº CEE/CC 2631/09 da Sra. Maria Cecília Centa do Amaral - Chefe da Casa Civil do Estado, em exercício, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Jocelito Canto, que solicita esclarecimentos sobre “os exames para a aquisição da Carteira Nacional de Habilitação”. **Ao conhecimento do Sr. Deputado interessado.**

Sob o nº 1440/09/GS do Sr. Gilberto Berguio Martin - Secretário de Estado da Saúde, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Marcelo Rangel, que solicita esclarecimentos sobre “o fechamento do Banco de Sangue da 21ª Regional de Saúde em Telêmaco Borba”. **Ao conhecimento do Sr. Deputado interessado.**

Sob o nº 1498/09/GS do Sr. Gilberto Berguio Martin - Secretário de Estado da Saúde, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Pastor Edson Praczyk, que solicita esclarecimentos sobre “os investimentos na unidade de internação Santo Antonio do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná”. **Ao conhecimento do Sr. Deputado interessado.**

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 3736

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a antecipação da Sessão Ordinária do dia 06 de agosto (quinta-feira) para logo após o término da Sessão Ordinária, com a diminuição de interesse.

Sala das Sessões, em 05/08/09.

(a) JONAS GUIMARÃES

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 377/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Passa ser obrigatória a instalação, em prédios públicos e privados, de equipamentos contendo álcool gel.

Art. 2º A exigência constante no artigo anterior é válida, também, para igrejas, ginásios de esporte, terminais rodoviários, shoppings centers, estádios de futebol, aeroportos, feiras-livres, parques de exposições e de diversões, circos, teatros e para todos os locais de grandes concentrações de pessoas.

Art. 3º Todos os ônibus, veículos de transportes escolares e outros meios de transporte de passageiros também estão enquadrados na presente lei.

Art. 4º Os aparelhos com álcool-gel deverão ficar em locais de fácil localização para os usuários.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Estado da Saúde, através da Vigilância Sanitária, fiscalizar o fiel cumprimento da presente lei, com poderes, inclusive, para interditar os locais onde não seja encontrado o aparelho com álcool gel.

Art. 6º A instalação do equipamento, com o necessário produto, passa a ser de caráter definitivo e não apenas em ocasiões de eventuais epidemias.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05/08/09.

(a) ANTONIO BELINATI

JUSTIFICATIVA:

Com a ocorrência da gripe H1N1, a maioria da população passou a ter noção da importância de utilizar álcool-gel na limpeza das mãos, visando não ser contaminada pela doença. É bom ressaltar que o uso desse produto é bom e necessário também quando não haja epidemias ou pandemias.

Por tratar-se de produto relativamente barato pela importância que representa a sua utilização, entendemos que a aprovação do presente projeto pode trazer enorme contribuição para evitar consequências mais graves quando ocorrerem problemas semelhantes ao da gripe suína. É importante a acolhida desta matéria pelos nobres Pares, em nome do direito à saúde dos paranaenses.

PROJETO DE LEI N° 378/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° O Tribunal de Contas do Estado encaminhará à Assembleia Legislativa relatório descritivo contendo todos os valores repassados pela Administração Pública direta e indireta do Estado do Paraná e dos Municípios paranaenses às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

§ 1° O Tribunal de Contas remeterá as informações relativas ao primeiro semestre de cada exercício financeiro até 31 de julho do mesmo ano e, as relativas ao segundo semestre, até 31 de janeiro do exercício seguinte.

§ 2° O relatório de que trata esse artigo conterà, no mínimo, a data, o valor e o objeto do repasse, bem como os nomes do órgão repassador e da entidade recebedora dos recursos.

Art. 2° O Tribunal de Contas enviará também à Assembleia Legislativa cópias dos acórdãos contendo o julgamento das prestações de contas relativas aos recursos de que trata a presente lei.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05/08/09.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento do terceiro setor, que busca parcerias com o Poder Público para oferecer serviços mais eficientes e de menor custo, há necessidade de uma fiscalização sistemática dos recursos repassados ao terceiro setor bem como quando necessário a correção de possíveis irregularidades.

A presente proposta se dá justamente no momento em que a imprensa nacional veicula notícias acerca de desvios de recursos públicos por parte de entidades privadas sem fins lucrativos.

O presente projeto de lei valoriza a atuação do Tribunal de Contas bem com realça o dever de fiscalizar desta Casa de Leis.

PROJETO DE LEI N° 379/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio à Moradia de Braganey - AAMB, com sede e foro no Município de Braganey.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05/08/09.

(a) PROFESSOR LEMOS

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Apoio à Moradia de Braganey - AAMB é uma entidade de caráter comunitário, sem fins lucrativos, voltada ao equacionamento de demandas urbanas relativas à habitação, saneamento, saúde, educação, mobilidade, direitos econômicos, sociais, culturais, ambientais e outros.

As atividades realizadas contribuem para os processos de organização e conscientização das comunidades atendidas com vistas à participação popular, desenvolvimento sustentável, defesa de políticas públicas de interesse das comunidades e fortalecimento da cidadania.

A declaração de utilidade pública estadual e esta entidade é elemento de grande importância para o seu fortalecimento e prosseguimento de suas atividades.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Nobre Presidente Deputado Nelson Justus, Deputado Jonas, nossa querida Deputada Rosane Ferreira, nobres Pares, comitê de imprensa que aqui trabalha, cobrindo com muito amor as Sessões da Assembleia Legislativa, telespectador da TV MERCOSUL, meu caro Azzolin, e também da TV SINAL.

É sempre uma grande alegria poder fazer o registro dos e-mails que os cidadãos e cidadãs do Paraná nos encaminham. É sempre interessante, porque acabamos tomando conhecimento das aflições, quais os problemas que estão amargurando, que estão mais criando dificuldades para os paranaenses.

Tenho aqui do Anderson Antonio Faria, ele, coitado, é aquela história da VIZIVALE, mais de 35 mil homens e mulheres que estudaram, fizeram o curso superior à distância, alguns tiveram que emprestar dinheiro para poder pagar o curso. Termina o curso: cadê o diploma? "Ah, o curso não está reconhecido". Vêm para esta Casa grandes debates sobre a tal VIZIVALE. No final, aprovamos um projeto para reconhecer os diplomas, foi para o Governador Requião, ele vetou o nosso projeto, e esta Casa, numa demonstração de grandeza e de independência, derrubou, pela totalidade de seus membros, o veto do Governador.

Mas o que adiantou derrubar o veto? O Governador Requião, a exemplo de querer demitir mais de 6 mil e 800 vigilantes, resolveu também arguir, através de uma ADIN, a inconstitucionalidade da lei que esta Casa aprovou.

Governador Requião, V. Exa. não tem ideia do prejuízo que V. Exa. vai causar para mais de 35 mil professores e professoras do Paraná. Estou aqui com e-mail de professor dizendo que está sendo demitido, está havendo demissão em algumas Prefeituras, porque o Prefeito aproveita o embalo e diz que, professor que está com diploma da VIZIVALE não vale nada. Rua para o professor, para a professora!

O Governador Requião poderia muito bem ter absorvido a lei aprovada por esta Casa e garantir a validade do diploma desses alunos, mais de 35 mil que estudaram na VIZIVALE, até porque se o curso não estava legalizado é incompetência, negligência do Governo do Estado e do Conselho Estadual de Educação.

Acho que quem deveria ser punido, no caso, seriam as autoridades do Governo do Paraná e também do Conselho Estadual de Educação. Será que não sabiam que tinha um curso com mais de 35 mil alunos que não estava legalizado, não estava credenciado, não tinha autorização de Brasília para funcionar?

Então, Governador Requião, infelizmente essa sua atitude de arguir na Justiça para derrubar a lei aprovada nesta Casa, está aqui, olhem um e-mail de professor que está perdendo o emprego em Prefeituras do Paraná.

Do Conselho Municipal de Saúde de Londrina: *O Conselho de Saúde deliberou vir a público manifestar seu apoio à discussão iniciada pelo Centro de Direitos Humanos de Londrina, no que diz respeito ao direito dos usuários do SUS quanto ao acesso aos medicamentos de alto custo.* Parabéns ao grande Secretário da Saúde, competente, conhece como ninguém os problemas da Saúde de Londrina e está se empenhando em fazer o melhor para resolver esses problemas.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Recebo e-mail da Cidade de Paranaíba, em que o Osmir Alves da Silva fala aqui, Deputado Durval Amaral, V. Exa. é um dos maiores entendidos de Constituição no Estado do Paraná, Constituição Federal e Estadual nesta Casa, outra lei aprovada por esta Casa, deve ter passado lá pela CCJ, muito bem conduzida por V. Exa.. O que diz esta lei? Diz para dar isenção na taxa de água, de luz para as igrejas, para as entidades assistenciais, para os templos religiosos. As entidades filantrópicas desenvolvem um trabalho que seria até de competência, de responsabilidade do Governo, ou então do Governo passar verba para estas entidades, mas eu quase não vejo, aqui no Paraná, uma creche, um asilo, um orfanato, não tenho encontrado um que o dirigente possa dizer: "A nossa entidade está recebendo verba do Governo." Se está recebendo verba, conseqüentemente o Pastor, o Padre, a Freira, o presidente, a presidenta da creche, do asilo, da entidade assistencial, não vai ficar correndo atrás para não pagar conta de água, conta de luz! Mas se não estão tendo verba e estão fazendo um trabalho social que é da

competência do Governo, por que é que o Governador, novamente, a exemplo da VIZIVALE, também está na Justiça para arguir a constitucionalidade dessa lei?

Governador, eu conheço muitas entidades no Paraná que estão à beira de fechar as portas, por absoluta falta de recurso. O que vai pesar para os cofres do Paraná não cobrar conta de água? Isso é quase nada, é uma insignificância para o Governo do Paraná, mas de grande peso no caixa da entidade assistencial! Então, lamento que tenha havido esse tipo de entendimento, novamente, do Governador Requião, numa lei que seria tão importante para o nosso Paraná!

E a grande preocupação que paira, acho que no Brasil inteiro, eu não sei quem foi a pessoa com a ideia extremamente infeliz que agora a criança, o aluno portador de necessidade especial vá estudar numa sala junto com aluno comum, com aluno que não tem problema. Está virando uma bagunça, um drama terrível para as famílias que têm uma criança portadora de necessidade especial. Não só a criança, é o adolescente, o jovem.

Essa orientação veio de Brasília, mas na minha visão é desumana, tem que ter a escola especial, sim, para quem é portador de necessidade especial! É um absurdo querer colocar uma criança, um aluno, um estudante com problemas junto com alunos que não têm problema nenhum! Esse aluno portador de necessidade especial ele tem que ter um tratamento diferenciado, um tratamento especial, tem que ter muito jeito, muito carinho, tem que ter professores especializados. Não é professor comum que vai conseguir, numa sala de aula, conduzir a sala, às vezes com 38 alunos sem nenhum tipo de problema e um ou dois alunos portadores de necessidade especial.

Lamento profundamente a cabeça oca de gente que não conhece o problema, porque se conhecesse não ia fazer essa separação, que vai trazer apenas problemas para os pais e também para os estudantes portadores de necessidades especiais.

Presidente e nobres Pares, ontem falamos aqui do BRADESCO, que está dando, apesar da crise econômica, do povo estar enforcado, endividado, empresários passando por dificuldades, BRADESCO, Itaú, HSBC, a competição que há entre eles, Unibanco, para ver quantos bilhões de lucro cada um têm.

Eu falei ontem aqui do BRADESCO, em apenas um mês, 1 bilhão de lucro a cada mês, a custa do quê? Da exploração de quem tem que usar cheque especial, de empresário que tem que descontar duplicata no banco, de gente que vive fazendo papagaio no banco. Não somos contra o lucro, aqui é um País capitalista. Mas, senhores banqueiros, ponham a mão na consciência, sejam mais humanos numa hora de crise, não cobrem juros tão altos. Porque se passa na porta do banco eles já lançam débito na sua conta. Se reclamar, o gerente não aumenta o limite do seu cheque especial, é capaz de devolver o cheque que faltou R\$ 1 na conta. Não vai fazer o papagaio que você precisa. O banco hoje cobra para renovar seu cadastro, tanto que você não peça. Às vezes lança seguro de vida

na sua conta e outras coisas lá que você nem pediu, e a pessoa precisando do banco não reclama, com medo de reclamar e perder o crédito naquele banco.

Pois bem, falamos do banco ontem, hoje eu quero, nobres Deputados, falar desse produto que está aqui, o álcool gel para passar nas mãos para não ser infectado pela Gripe Suína ou até para não passar doença para outros.

Pois bem, o que é que queremos falar desse produto? Primeiro, estamos apresentando um projeto, Presidente, se aprovado pela Casa, já que isso aqui tem um custo até relativamente barato, fora de crise, para que em todos os prédios públicos e privados do Paraná, passe a ser obrigatório o equipamento com álcool gel, em local fácil para a população, seja no shopping, na igreja, no terminal rodoviário, no ônibus, em todos os locais, em prédios públicos e particulares. Esse é o lado do projeto que estamos apresentando.

Mas, o que queremos falar sobre esse produto, que em muitos locais está até em falta agora, que esse produto, até oito, nove dias atrás, você comprava por R\$ 1,40 na maioria das farmácias.

Hoje, fui pessoalmente em algumas farmácias, um vidrinho de 50 ml, está quase R\$ 6, quando encontram. Um vidro um pouco maior, de 250 ml, eu encontrei em farmácia aqui a R\$ 11,73. Estava a R\$ 1,40 há oito, nove dias atrás. Se calcular 250 ml para um litro, vezes quatro, um litro de álcool gel passou a custar na faixa de R\$ 45. Isso são os exploradores da desgraça alheia. A pessoa vê uma crise, vê o momento de ficar rico, de encher o cofre da sua empresa de dinheiro. Não tem o menor respeito por esse problema que está causando até trauma, medo, desespero em muitas famílias. Diante de uma gripe, o cidadão, o empresário, o industrial ter a cara-de-pau, sem vergonha, de pegar um produto de R\$ 1,40 e passar para R\$ 12. É assaltar o povo, numa hora de crise em que o próprio empresário pode morrer vítima da mesma doença. Isso chama-se falta de consideração e falta de respeito com nosso povo.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Deputado Belinati, como sempre V. Exa. fala para a população mais simples, e a população mais simples que seja, ela logo percebe o que V. Exa. disse, o oportunismo, o desrespeito com o povo. Se estamos diante de uma crise nacional, por que agora o álcool gel tem que subir tanto?

O discurso de V. Exa. me leva a pensar na situação que o médico que esteve aqui ontem, o Dr. Marcos Nascimento, dizia o seguinte: “Será que todo medicamento dos laboratórios brasileiros está sendo disponibilizado para que o Governo brasileiro tenha esse medicamento para dar à população brasileira?” Ou esse medicamento dos laboratórios brasileiros estão sendo vendidos, a produção está sendo vendida para o primeiro mundo, para a Suíça, para a Europa, para os Estados Unidos. E o nosso pobre brasileiro. Será que o Governo brasileiro não tem capaci-

dade e estrutura para intervir em favor da população, sobretudo num caso como esse?

Cumprimento V. Exa. pelo brilhante pronunciamento que faz nesta tribuna.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Muito obrigado.

Encerro, Presidente, reafirmando o apelo. Disse muito bem aqui o Deputado Neivo Beraldin, chama-se oportunismo. Oportunismo macabro, diabólico, isso é coisa do diabo. Acho que até o capeta, lá no inferno, tem medo do empresário que aproveita uma crise, uma dificuldade que a população, no mundo inteiro, está atravessando, alguns contaminados pela Gripe Suína e outros com medo de pegar a gripe, que pode ter consequências até fatais.

Então, senhores empresários, ponham a mão na consciência e não se aproveitem da desgraça do povo para fazer o que os senhores estão fazendo, vendendo um álcool gel que era R\$ 1,40 há menos de 10 dias, agora por preço que ultrapassa R\$ 12. É uma afronta, um desrespeito a saúde!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Segundo orador inscrito, concedo a palavra ao Sr. Deputado Mário Roque.

Deputado Mário Roque (PMDB)

O SR. MÁRIO ROQUE

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero dizer que estive em Antonina ontem, depois da Sessão, fui convidado pelos Vereadores da Câmara e lá se encontrava também o Prefeito Carlos Augusto, o Canduca. O Presidente da Câmara, Luiz Carlos de Souza, me recebeu com dignidade, todos os Vereadores. E falamos sobre alguns assuntos que afligem a nossa querida Antonina. O Prefeito está fazendo um bom serviço, até com poucos recursos. Entrou agora, vemos que a Cidade está limpa, ele está atento a todos os problemas, mesmo com dificuldades na arrecadação. E os Vereadores falaram muito sobre o asfalto que foi iniciado pelo Governo através do PARANACIDADE e que parou. Não se sabe se o problema é das empreiteiras, ninguém explica nada e a situação está pior do que estava. Eles querem que a gente vá até o Paraná Urbano ver por quê não continua a obra em Antonina.

Estão preocupados também com a Justiça. A Comarca abrange Morretes, Antonina e Guaraqueçaba. Dizem eles, que cada Juiz que ali chega, fica quatro meses. A coisa tem que mudar, tem que melhorar, o atendimento à população através da Justiça. Vamos ver o que nós podemos fazer para ajudar.

A draga, pediram ao Superintendente que entre em contato com o Governador e faça um aditivo e drague a baía de Antonina. A vida de Antonina, que gira em torno do porto, realmente está numa situação precária.

Acho que levar a draga ali uns 15 ou 20 dias, um mês, até a pequena baía de Antonina, não faria mal nenhum e dava meios de pequenas embarcações continuarem entrando ali naquela baía e no porto de Antonina.

Dia 15, Sr. Presidente e Srs. Deputados, vamos a Antonina, o senhor que é muito bem quisto em Antonina, por sinal. Dia 15 de agosto será o dia de Nossa Senhora do Pilar. Faltam 10 dias, mas há festejos durante toda esta semana e a outra, e acho que deveríamos ir até lá.

Para terminar, quero falar do aquário, uma vez mais, e alertar a Secretária Vera Lúcia que estão tentando agora subornar os permissionários com 18, R\$ 20 mil para saírem daquela área para poder construir o aquário. Isso não se faz, o pessoal está ali há 10, 12 anos, com clientela. São 300 ou 400 pessoas todos os dias e no final da noite, que ajudam a sobrevivência desses 20 permissionários que estão sendo tirados dali quase que na marra, vão ter que sair, e oferecendo por fora quase R\$ 18 mil.

Isso não pode acontecer, vamos chegar a nível federal para saber por quê será autorizado, caso seja autorizada a construção dessa obra.

Queria dizer ao SBT, à repetidora que está dando margens para que a população de Paranaguá, aquela mais carente, fique numa situação de inconstância quanto ao hospital. O hospital não está muito bem, eu nesta tribuna já chamei a atenção do nosso Secretário Gilberto, tive uma conversa com ele e não me convenceu, e estamos numa luta para melhorar a Saúde em Paranaguá.

Não é possível que amigos do próprio Governador, como o Ogarito, levem locutores das suas rádios, para o SBT ir ao vivo dentro de um estúdio falar mal do hospital e falar bem de outro hospital, tentando com isso denegrir a imagem desse hospital regional, que não está tão bem assim, mas temos que melhorá-lo. Mas se começarem com essas programações todos os dias, preparar pessoas para falar mal do hospital dentro de um estúdio, não é na rua, nem no hospital, isto é muito complicado.

Estou alertando o Secretário e o Governo para que acabem com isso, que são pessoas de sua confiança que fazem, e um deles é o Sr. Ogarito, que leva e programa todo esse trabalho.

Portanto, vamos ver se realmente Paranaguá melhora.

Quero parabenizar o Belinati, nosso Deputado, por falar do preço do gel. Hoje, falando com o Mário Persegona, que é um médico, ele disse: “Roque, todo mundo reclamando do preço do álcool gel. É 14, R\$ 15 por um vidrinho e ninguém mais tem condições de comprar. Está de parabéns o nosso Deputado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Concedemos a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Ontem comentei a respeito do Projeto de Lei nº 219/09, que aprovamos na CCJ e que está hoje na Comissão de Finanças, que prevê algumas novas formas de regulamentar estágio ou de fazer avaliação de estágio probatório, e coincidentemente hoje o pessoal de Ponta Grossa - por isso me dirijo a V. Exa., Deputado Jocelito Canto - me procurou, os funcionários do Estado que trabalham na Secretaria da Criança e do Adolescente, CAEB de Ponta Grossa, e que estão bastante constrangidos com algumas situações específicas que estão acontecendo naquele centro.

Relataram algumas situações que vou passar às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados. Estou fazendo hoje um pedido de informações para entregar amanhã, provavelmente amanhã vamos encaminhar a esta Casa, para entregar à Secretária Telma, porque estamos vivendo, Deputado Péricles de Mello, V. Exa. que também é de Ponta Grossa, uma situação naquele CAEB, inusitada. Para o senhor ter uma ideia, foi feita avaliação do estágio probatório, agora, três anos depois, onde cerca de 20 funcionários foram avaliados como insuficientes. Para surpresa desses funcionários, eles tentaram saber exatamente qual a razão pela qual estão sendo avaliados como insuficientes, e informalmente, foi dito que não é para se preocuparem, que dos 20, três deverão ser exonerados. E o objetivo é transformar esse centro, num relacionamento que possibilite, depois, a exoneração dos três.

Ora! Nós, obviamente, ficamos preocupados com estas afirmações. Primeiro porque são cerca de 90 funcionários. V. Exa. conhece o CAEB e sabe. Segundo, me surpreende uma afirmação dita, que o Sr. Amarildo Rodrigues da Silva exige que seja tratado por Sr. Amarildo, sob pena de não o fazendo, os funcionários incorrem em processo disciplinar. O que é um absurdo, porque sabemos que isto não está em nenhum lugar escrito que as pessoas têm que ter este tratamento. Têm que ter um tratamento, obviamente, respeitoso, mas não desta forma.

Também não entendi, porque quando foi questionada a forma de ser feita a contenção, inclusive com algemas em alguns adolescentes, que estaria afetando o relacionamento com os adolescentes, o próprio diretor falou que isto não era problema a ser resolvido por funcionários. Afastou, inclusive, um funcionário. Estas informações me foram passadas e a partir daí é que farei o pedido de informações. Acreditamos que inclusive o Ministério Público não deve estar sabendo a respeito deste procedimento com crianças e adolescentes.

Também me chamou atenção, porque tivemos um caso específico na reunião de 4 de março de 2009, um assistente social da equipe levantou questões relacionadas à segurança e estrutura da unidade. A mesma pessoa foi chamada, dias depois, na sala de direção e lhe foi cha-

mada a atenção por ter se posicionado contra a direção na citada reunião.

Em outro momento, no mês de maio de 2009, a mesma assistente social, bem como outros membros da equipe, foi profundamente contra uma atitude da direção em relação ao modo de contenção.

Então, é uma série de situações que estão acontecendo e que preocupam, porque esses funcionários iniciaram em agosto de 2006 e tiveram seu estágio probatório concluído, e estão tendo sua avaliação agora. Vi algumas avaliações e, surpreendentemente, são positivas, quando dizem respeito ao relacionamento com o serviço público, atende de forma correta, não tem nenhum tipo de falta em número suficiente para serem penalizados. Entretanto, ainda assim é dado como insuficiente. O mesmo diretor, que é um educador em Londrina, o diretor Amarildo, proibiu que as equipes se reúnam no horário do café, cada um tem que ter um horário determinado e não podem conversar entre si. Ora, eu não sei se isso corresponde exatamente à realidade ou não, estou aqui passando uma informação que me foi trazida, e obviamente, Deputado Dobrandino, V. Exa. que já foi Líder do Governo sabe, é nosso papel fazer o pedido de informações. Agora, se isso for confirmado é um absurdo, porque estamos tratando de pessoas, estamos tratando de psicólogos, de assistentes sociais, de odontólogos, de profissionais que estão sendo impedidos inclusive de se relacionarem entre si, sob pena de estarem incorrendo em indisciplina. Isso não existe em lugar nenhum.

É bom lembrar que o regime de exceção, felizmente, acabou em 1984. Para aqueles que têm saudades dele é bom lembrarmos que esse não é o método de se tratar funcionário público, muito menos criando terror dentro da unidade, o assédio moral de forma explícita sobre esses funcionários. Sabemos que muitas vezes isso é feito para penalizar os outros, para isolar, para tirar funcionários de um determinado regime e transferi-lo para a semiliberdade. E não vai ser dessa forma, não vai ser tentando silenciar um grupo de funcionários que iremos resolver os problemas que porventura tenham nessa unidade.

Então, nesta semana vou encaminhar o pedido de informações, espero obviamente marcar o mais rápido possível também, Deputado Dobrandino, V. Exa. que tem um bom relacionamento poderá nos ajudar com a Secretária Telma, e teremos a solução definitivamente resolvida, porque não é possível que as pessoas, são cerca de 90 pessoas que trabalham lá, que 20 tenham avaliações insuficientes e não saibam porquê estão tendo essa avaliação, que tenhamos o chefe de segurança dizendo, informalmente, que apenas dois ou três serão exonerados, mas que 20 têm que sofrer um susto para servir de exemplo para os outros.

Esse não é o método que entendemos como sendo correto de se trabalhar no serviço público, que tem no artigo 37 a forma como deve se portar o servidor público, e não pode ter na discricionariedade de um chefe de uni-

dade a forma como ele gostaria que se comportasse, até porque estamos tratando do serviço público, e não de um bar da esquina, aonde o dono do bar faz o que bem entende com os seus funcionários.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Vou encaminhar o pedido de informação à Secretária Telma o mais rápido possível.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador inscrito, com a palavra o Deputado Elio Rusch.

Deputado Elio Rusch (DEM)

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Uso o horário do Pequeno Expediente para discorrer sobre um fato que já levantamos aqui na Casa, outros Deputados também já têm falado sobre o assunto, que se refere a agricultura. Hoje todos os agricultores do Brasil inteiro estão preocupados com a Lei Ambiental, ou seja, o Código Florestal, e não se fala mais Código Florestal, mas sim Código Ambiental, que não podemos responsabilizar, única e exclusivamente, o homem do campo, e penalizar o agricultor pela poluição que existe hoje no planeta e na atmosfera.

O que é mais triste, Srs. Deputados, imprensa do Estado do Estado, é aquilo que está acontecendo no interior do Estado, Deputado Dobrandino e Deputado Líder do Governo, Romanelli, os agricultores todos quando vão fazer qualquer empreendimento na sua propriedade, eles precisam, por exemplo, construir um aviário, ou construir na sua propriedade um tanque para peixe, ou mesmo para construir um outro empreendimento, conhecido por todos como chiqueiro de porco, ou seja, para renovar a licença ambiental desses empreendimentos já existentes, o agricultor tem que preencher uma série de requisitos. Pois bem, ele preenche, mas quando é para ser liberada a licença ambiental, o que é que o IAP faz? Não concede a licença se esse agricultor não tiver averbado os 20% da reserva legal na sua escritura. Isso acontece em todo o Estado do Paraná.

Sabemos que a conservação do meio ambiente é necessária, mas não dá para misturar uma coisa com a outra. Falo do pequeno, do mini agricultor, da agricultura familiar. Aquele que tem a sua renda pautada na piscicultura precisa também fazer a licença ambiental. Os fiscais vão lá, olham e dizem que está tudo bem, pedem para olhar a escritura, e só liberam a licença se averbar os 20% da reserva legal.

Por que levanto essa questão? No momento em que o Congresso Nacional está discutindo a reforma do Código Florestal Brasileiro, que o IAP oriente seus fiscais para orientarem o agricultor. Se a legislação federal diz alguma coisa, existe o termo de ajuste que pode ser feito. A questão é muito grave. Tenho certeza que no

Sudoeste não é diferente. O agricultor que está com seu projeto pronto, já com o financiamento aprovado no banco, qualquer um dos bancos que financiam hoje com recursos próprios ou com verbas do BNDS, ou recursos de outras fontes, o banco não libera se o agricultor não apresentar a licença ambiental.

Está correto? É justo. O que não é justo é querer cobrar do agricultor a averbação dos 20% na sua propriedade. O pequeno agricultor tem três a cinco alqueires de terra, está fazendo empreendimento na sua propriedade e financiando ainda. E o IAP, pelo rigor da lei, não libera licença ambiental. Sabemos que o Governo Federal baixou um decreto que todos os agricultores têm que regularizar sua situação até janeiro, e foi prorrogado até dezembro. E o Congresso Nacional está votando.

Agora pergunto: e o agricultor que fez, averbou os 20%? O Congresso vai discutir e vai dizer que a pequena propriedade não precisa de reserva legal, apenas a mata ciliar é o suficiente. O que vai acontecer? Está averbado e não tem mais como desaverbar. Tem que, neste momento, existir o bom senso, o equilíbrio.

Eu já disse desta tribuna em relação à questão do meio ambiente, não podemos radicalizar nem para um lado nem para o outro, mas muito menos impedir a atividade econômica dos nossos agricultores. Ora, se a atividade dele é a avicultura, ele já tem o aviário. Quem quer construir um aviário precisa da licença ambiental e quem já tem precisa renovar. Agora, o IAP vai dizer o seguinte: “Se você não tiver a reserva legal averbada, os 20%, você não ganha a reserva legal”. Ora, se a legislação federal diz ou não diz alguma coisa, tem um termo de ajuste. Não vamos radicalizar, não vamos impedir que o nosso agricultor no Estado do Paraná fique impedido.

Tenho conversado na minha região, Região Oeste deste Estado, nesses últimos dias, e confirmei ontem e segunda-feira com os presidentes das cooperativas do Oeste, com donos de frigoríficos, seja de suíno, seja de aves, seja até de peixes, com quem eu tenho conversado, a chiadeira é geral no Oeste do Paraná, para não dizer milhares, mas centenas e centenas de pedidos estão lá parados, porque os agricultores não têm averbada a reserva legal. Eu gostaria que o IAP, que a Secretaria do Meio Ambiente fosse flexível, assim como o Governador foi flexível também com a questão do CAD/PRO, quando ele revogou o seu próprio decreto.

Concedo um aparte ao Deputado Luiz Nishimori.

O Sr. Luiz Nishimori (PSDB)

Obrigado, Deputado Elio Rusch.

Apenas gostaria de colaborar com o seu pronunciamento, o senhor que sempre foi a favor da agricultura, dos agricultores que produzem os alimentos para a população, dos agricultores que colaboram tanto no balanço comercial, não só aqui no Paraná, mas em todo o Brasil, e também agricultores paranaenses que fazem a questão do meio ambiente. Temos aqui vários agricultores que fazem o plantio direto que, realmente, colaboram com a questão

do meio ambiente, microbacias que temos aqui no Paraná, e agricultores que tanto sofrem com a questão climática, que vêm sofrendo com essa questão do Código Florestal, principalmente reserva legal. Queria dizer não à questão da reserva legal, mas a reserva florestal, eu concordaria. Agora, sempre somos a favor de plantar árvores, a favor de APPs, a favor da mata ciliar. Isso é uma coisa muito boa. Os agricultores sempre plantaram árvores. Então, os paranaenses, os agricultores, vêm mantendo o meio ambiente, com certeza, mas está sendo penalizado realmente. Agora, quem polui os rios não são os agricultores, não é campo que polui os rios e riachos, quem polui é o urbano, as indústrias.

Então, acho que na questão do meio ambiente, temos que conversar muito, principalmente com as indústrias e outros que poluem os nossos rios, têm que ser penalizados, não são só os agricultores que têm que ser penalizados.

Então, quero colaborar e quero parabenizar pelo seu pronunciamento, sempre o senhor que luta a favor da agricultura paranaense e a agricultura brasileira.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Obrigado, Deputado Nishimori.

Concedo um aparte ao Deputado Cheida.

O Sr. Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

Deputado Elio, acho que a questão é simples: está se fazendo algo no arripio da lei. Não é possível você barganhar uma licença ambiental pelo estabelecimento da reserva legal pela sua averbação. Acho que o IAP está extrapolando a sua função, V. Exa. tem razão, e se os agricultores estão chiando com isso, eles também têm razão.

Acredito que vale a pena uma consulta, uma indagação ao IAP, do ponto de vista oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, porque essa questão não subsiste à mínima análise legal, na minha opinião. Não sou advogado, mas obviamente que está muito claro que reserva legal é uma atribuição do Código Florestal Brasileiro. Os agricultores têm até o ano de 2013 para fazerem a averbação e a sua reserva legal, e não pode ser barganhado por nada, porque aí está se fazendo uma espécie de barganha: “Eu lhe dou a licença se você fizer a reserva legal”. Acho que o IAP está bem intencionado. Nesse particular, acho que está havendo um excesso e V. Exa. tem toda a razão, na minha opinião.

Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. ELIO RUSH (DEM)

Agradeço, Deputado Cheida. V. Exa. tem um profundo conhecimento, já que foi Secretário do Meio Ambiente do atual Governo também. Se V. Exa. estivesse hoje lá na Secretaria, não estaríamos prejudicando os nossos agricultores.

Isso que levantei tem fundamento, é verídico, acontece e atormenta os nossos agricultores. Disse há

pouco que há muitos agricultores da minha Região Noroeste integrados, com as mais diversas cooperativas, seja de frango ou de suíno, que estão com os empreendimentos, os projetos aprovados.

O financiamento está aprovado no banco e o recurso não é liberado. Porque o IAP, como disse V. Exa. com muita propriedade, está barganhando: “Eu lhe dou a licença, mas você tem que averbar os 20%.”

Tivemos vários debates. Participamos com o Presidente do IAP, o Vitor Hugo tem se mostrado acessível. Espero que ele dê essa orientação contrária, determine aos fiscais, agentes do IAP, que liberem essas licenças ambientais para os agricultores do Estado do Paraná que têm o empreendimento em fase de construção, ou quem precisa renovar a sua licença.

Não é possível que por uma questão técnica, o IAP use exatamente esses artifícios para prejudicar os nossos agricultores. Já falei até de termo de ajuste, se necessário for. Não dá para misturar, com todo o respeito, alhos com bugalhos. Se o agricultor está com o seu empreendimento dentro da legislação ambiental, não se pode exigir que ele vá querer reflorestar ou tenha que averbar os 20% na sua propriedade. Se o Congresso mudar a legislação, porque algumas alterações acontecerão, e quem já fez, vai acontecer o quê? Quem vai indenizar? Vivemos em um momento de crise no nosso Brasil e no mundo. Por que em um momento de crise impedirmos que o nosso agricultor não possa explorar a sua atividade econômica? Por uma questão de meio ambiente? Por uma questão de birra? Espero que não!

Fiz este pronunciamento porque espero bom senso. Quero conversar com o Presidente do IAP, já faz três semanas. Espero que após esse pronunciamento, chegue ao conhecimento dele. Sr. Vitor Hugo, que já foi Prefeito de Guarapuava, que entende as necessidades do homem do campo, que dê a contraordem para quem deu essa ordem para penalizar os nossos agricultores. Não é justo. Não é correto.

Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador inscrito, com a palavra o Deputado Teruo Kato.

Deputado Teruo Kato (PMDB)

O SR. TERUO KATO

(Lê):

“Sr. Presidente Nelson Justus, nobres Pares, telespectadores da TV SINAL, senhoras e senhores.

Agosto é um mês de tristeza para a comunidade japonesa, amanhã completam 64 anos que Hiroshima foi atingida por uma bomba nuclear que matou 250 mil pessoas, destruiu casas e vegetação em um raio de mais de dois quilômetros. Numa manhã que tinha tudo para correr normalmente, um clarão seguido por uma grossa

camada de poeira assustou e vitimou os habitantes de Hiroshima.

Ninguém sabia o que estava acontecendo. Tratava-se de uma ordem do Presidente Truman para que a Cidade, centro das operações militares japonesas, fosse bombardeada. O potencial da bomba foi tão forte que na área central atingida, a temperatura chegou a 6 mil graus celsius. Aqueles que sobreviveram às primeiras horas depois da tragédia sofreram forte queimaduras devido ao intenso calor.

No início da década de 90 visitei a Cidade de Hiroshima e vi que ela foi reerguida e se desenvolveu, graças à bravura de seus habitantes. Mas a radiação nuclear permanecem. Aqueles que sobreviveram à bomba apresentam problemas de Saúde decorrentes da intoxicação radioativa. Todo esse sofrimento causado por uma corrida armamentista irracional e egoísta.

A guerra fria acabou, mas ainda hoje pessoas continuam morrendo em guerras. Precisamos unir esforços pela paz e não-violência. Sabemos que essa é uma grande luta. Mas as grandes mudanças começam no nosso dia a dia, quando cada um faz sua parte. Com esse intuito, pessoas do mundo inteiro estão se unindo em prol da Marcha Mundial pela Paz, uma iniciativa que une esforços de 100 países, em seis continentes. Já aderiram a esse movimento a Presidente Chilena, Michele Bachelet, o Papa Bento XVI, Dalai Lama, todos unidos em prol de cinco objetivos:

- 1) desarmamento nuclear mundial;
- 2) retirada imediata das tropas invasoras em territórios ocupados;
- 3) redução progressiva e proporcional dos armamentos convencionais;
- 4) assinatura de tratados de não agressão entre Países;
- 5) renúncia dos Governos em utilizar as guerras como meio para resolver conflitos.

A marcha terá início na Nova Zelândia em 2 de outubro e passará em Curitiba em 2 de janeiro do próximo ano. Alguns atos para conscientizar a população já estão sendo preparados aqui em Curitiba. Amanhã haverá uma conscientização na Boca Maldita. É importante que os paranaenses abraçam essa causa.

Aqueles que não puderem comparecer amanhã na Boca Maldita e quiserem participar do movimento pela Marcha Mundial podem formar um comitê no seu prédio, no seu trabalho ou organização. Vamos fazer a nossa parte. Era isso, Sr. Presidente. Obrigado.”

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador inscrito, com a palavra o Deputado Luiz Claudio Romanelli.

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Subo a esta tribuna para comunicar a esta Casa que hoje pela manhã, em contato com o Secretário de Estado da Saúde, o médico Gilberto Martin, pudemos definir com ele aquilo que havíamos conversado ontem, de convidá-lo para que ele venha à Assembleia Legislativa conversar com os Parlamentares e conversar com a sociedade paranaense, através desse instrumento importante que a Assembleia tem, de dar transparência do que acontece aqui na Casa do Povo, que é a TV SINAL.

E se V. Exa., Sr. Presidente, concordar, nós, na segunda-feira, podemos confirmar a presença do Secretário Gilberto Martin para poder, de fato, prestar todos os esclarecimentos sobre o tema que envolve aquilo que foi alvo ontem da Sessão e que é motivo de preocupação das pessoas, especialmente das famílias paranaenses, que é essa pandemia da chamada gripe A, ou a H1N1, também conhecida como Gripe Suína, embora incorretamente.

Quero aqui, publicamente, adiantar que algumas das questões que foram tratadas aqui na Assembleia ontem me preocuparam muito, Deputada Rosane Ferreira, porque a Deputada Rosane mesmo veio à tribuna da Assembleia para - ela que é uma profissional da Saúde, enfermeira de profissão - tecnicamente explicar quais são os procedimentos que a área da Saúde, pelo protocolo, definiu para que as pessoas que estiverem doentes, por conta da gripe A, possam ter acesso ao remédio que comercialmente tem o nome de Tamiflu, até porque o fabricante é a Roche. O princípio ativo do sal é um outro nome composto, que eu não me recordo aqui agora, mas que já está sendo produzido pelo Governo brasileiro, através do princípio ativo que é o que de fato interessa. Serão produzidos, num prazo muito curto, 9 milhões de tratamentos, que é assim que se define tecnicamente e que, efetivamente, vai atender todas as pessoas que necessitam do medicamento. Ao mesmo tempo temos que reconhecer que há uma grande desinformação em relação ao tema e eu gostaria, até por conta do que conversei com o Secretário da Saúde, Gilberto Martin, explicar a todos aqui, é claro, muito provavelmente no final da Sessão ainda vai chegar aqui um Deputado desavisado que não participou do processo de debate, mas que vai falar alguma coisa para alarmar mais as pessoas, como se não bastasse a preocupação que os pais, as mães, enfim, todas as pessoas estão com relação a esse tema. Ou seja, todos sabemos que os grupos de risco são aqueles mesmos que desde o começo se falou: as crianças menores de dois anos, as mulheres grávidas, elas estão sendo vítimas desse processo todo, além, é claro, dos idosos com mais de 65 anos.

O fato é que a posição do Governo do Paraná é a posição do Ministério da Saúde, mas temos que dizer o seguinte, só para deixar claro: nenhuma única pessoa - inclusive tivemos ontem o anúncio do número de pessoas, depois que o Paraná passou a receber autorização do Ministério para, através do LACEN, realizar os exames e identificar as pessoas - temos que reconhecer que o número de pessoas que morreram por conta da gripe A

foram 21 pessoas. esse número, se formos comparar, não é isso que se trata agora, mas se formos comparar com as gripes de julho de 2008.

Passa a usar o horário da Liderança do Governo

Temos que pensar o seguinte: o número de pessoas que têm falecido é proporcional ao número de pessoas que, por exemplo, em julho de 2008, quando não havia gripe A, tiveram por conta das complicações decorrentes do sistema imunológico, pela sua fragilidade, acabaram sendo vítimas da gripe comum, da gripe A normal.

O que eu quero dizer é que o Governo do Estado e a Secretária da Saúde estão procedendo da seguinte forma: ninguém precisa ter o exame comprovando que está com a gripe para poder receber o remédio comercialmente conhecido como Tamiflu. Por que não precisa? Porque o procedimento é o seguinte: o Governo do Paraná confia nos médicos que nós temos. Os profissionais da área de Saúde do Paraná, os médicos, não só os médicos, mas todos os profissionais, mas especialmente os médicos, refazendo, Deputada Rosane, aquilo que V. Exa. me explicava, fazendo um exame físico no paciente para identificar, efetivamente, os indícios da pessoa ter, de fato, sido contaminada com o vírus H1N1. Por quê? Porque a pessoa vai ter um febre alta. É uma febre alta mesmo, não é uma febre de 38 graus. É febre de 39, 40 graus. É a pessoa que tem um tipo de tosse que é característica e o médico identifica isso com muita facilidade. Ao mesmo tempo, o que faz o médico? ele vai prescrever o Tamiflu, e em contato com a SESA, porque o Governo Federal tem um controle hoje, ou seja, a vigilância epidemiológica é que vai fazer o controle do medicamento. em havendo a prescrição do médico, independente de tenha o resultado positivo do exame, esta pessoa recebe o Tamiflu para que o tratamento se inicie imediatamente e não se espere o resultado, que demora 48 horas. Quando começamos a fazer aqui, demorava 15 dias para fazer esse exame.

A verdade é que temos medicamentos, tem Tamiflu para todas as pessoas que contraírem a gripe A. Os médicos são pessoas responsáveis. Eles fazem exame clínico, físico, identificam os sinais e vão prescrever o Tamiflu de acordo com a necessidade.

O que não podemos é achar que cada um de nós var ter uma cartelinha de Tamiflu em casa, guardada. É claro que não! Tamiflu não é como AS, como qualquer outro remédio comum que está aí nas prateleiras das farmácias. O Tamiflu é um remédio específico para combater esse determinado tipo de vírus.

O que acontece bem pontualmente, temos os tratamentos, a Secretaria da Saúde administra essa situação junto com os profissionais da área médica. O que não podemos é fazer uma epidemia de histerismo e levar as pessoas a ficarem mais nervosas do que estão hoje.

Temos que ter clareza que a situação tem que ser administrada. O medicamento tem que ser prescrito e está

sendo prescrito de acordo com a sintomatologia do paciente identificado pelo profissional. O exame confirmatório vem depois. O médico antes prescreve dá o Tamiflu e trata da pessoa. É assim que está sendo feito aqui no Paraná. É desse jeito que está funcionando e vai funcionar.

O que não podemos fazer é o seguinte: tem lá os tratamentos necessários, está se produzindo mais medicamentos que dá para sair num Estado que tem 10 milhões 456 mil habitantes. Distribuir 10 milhões 456 mil tratamentos para as pessoas. Quem precisa de tratamento é quem está doente, que tem que ser prescrito o remédio por um médico, que sabe exatamente o que está fazendo, que vai notificar a Vigilância Epidemiológica da Secretaria da Saúde, e com ela estabelece a relação para poder prescrever.

Diga-se de passagem, hoje mesmo no meu gabinete eu recebi uma pessoa do Ministério da Região Sul, que já contraiu a gripe A e que já foi tratada com o Tamiflu. No segundo comprimido que a pessoa toma, a gripe desaparece como por mágica.

Na verdade o remédio é extremamente eficaz para combater, de fato, a gripe A. Agora, tem que ser dado muito rapidamente para poder combater já nos primeiros sinais da gripe.

Com a palavra o Deputado Reni Pereira.

O Sr. Reni Pereira (PSB)

Na verdade V. Exa traz à tona, com muita responsabilidade, esse problema que é uma pandemia, mas os paranaenses estão, na verdade, num pandemônio.

Acabei de receber uma ligação do Município de Prudentópolis, onde não sei de quem foi a irresponsabilidade, um comerciante que não tem a gripe H1N1, inclusive já está praticamente restabelecido, mas devido a hoje todo mundo ter um sintoma de gripe, vem para cá. Inclusive a Deputada Rosane está tentando constatar, ver se conseguimos o resultado, a negativa desse exame. O que acontece? A irresponsabilidade de alguns agentes em divulgar o nome desse comerciante. Ele ligou: “Estou desesperado, ninguém passa nem na quadra do meu posto de gasolina.” Uma Cidade pequena, isso ventilou. Está um pandemônio no Município. Então, esse diagnóstico e essa apuração é grave? É grave. Acredito que tomando as medidas profiláticas, daqui a pouco, já está esquentando e já vão minimizar as condições para a propagação do vírus.

Quero me somar a V. Exa. sobre essa irresponsabilidade, principalmente de algumas pessoas que não preservam o nome.

Hoje foi noticiado em Foz do Iguaçu um óbito, não vi o nome da pessoa e espero que não saia, porque há um preconceito muito grande que se criou no imaginário coletivo, que parece que é o fim do mundo. É grave? É grave, não vamos aqui minimizar. Só que a situação hoje, se falar em gripe H1N1 a um quilômetro daqui, todo mundo sai correndo. Imaginem quando você identifica

que o fulano está com H1N1, sai todo mundo de perto dele, dos parentes, de todo mundo. Isso está sendo criado hoje no Estado do Paraná.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Noventa e oito por cento das pessoas vão ter a gripe na forma benigna. Muitas pessoas nem vão saber que estão com a gripe, apenas 2% vão ter que tomar o remédio, o Tamiflu, para enfrentar a gripe A. É muito historicismo, da pandemia virou um pandemônio, mas por quê? Por conta da desinformação profunda de pessoas que são irresponsáveis do ponto de vista de causar uma grande aflição nas pessoas de forma desnecessária, quando temos que ser absolutamente preventivos.

O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

Deputado Romanelli, é muito importante o seu pronunciamento aqui na Assembleia Legislativa para tratar desse assunto. Porque o que mais precisamos, e o que vamos cobrar muito na Assembleia, porque ontem houve uma discussão e o senhor falou muito bem, não podemos partidizar um problema gravíssimo de Saúde, uma doença que infelizmente está se estabelecendo no mundo. Mas temos que fazer uma cobrança por informações claras para que as pessoas, os cidadãos paranaenses, tenham ciência dos problemas e de como se precaver, como se prevenir com relação a essa terrível doença. É claro que não podemos criar pânico nas pessoas. O senhor está corretíssimo. Porém, é algo seriíssimo, é algo grave, é uma doença que mata jovens, inclusive sadios, mulheres grávidas que tiveram essa doença faleceram por causa desse vírus.

Portanto, o senhor que é Líder do Governo, tem uma responsabilidade muito grande, porque está em contato diretamente com o Secretário da Saúde, que é um médico responsável, já falei várias vezes, mesmo sendo Deputado da Oposição, faço cobranças muito grandes com relação à Saúde, ele é muito responsável, um homem muito sério, mas ele precisa entrar em contato mais vezes com a população, ir a TV Educativa, utilizar esse grande veículo que tem uma penetração muito grande nos lares paranaenses para trazer informações claras com relação a essa doença, porque é que os cidadãos estão cobrando de nós Deputados. Gostaria de fazer esse pedido ao senhor, para que leve esse pedido ao Secretário para que ele também se pronuncie, o mais rápido possível.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Obrigado. Ele está tomando todas as medidas.

Hoje pela manhã conversei longamente com o Governador Requião sobre esse tema. O Governador me relatou as conversas que teve com o Ministro da Saúde, Temporão, com os técnicos, não só os técnicos, mas os dirigentes da Fundação Osvaldo Cruz, da Fiocruz, que foram os grandes responsáveis e estiveram aqui no Paraná. Essa gente é especialista em Saúde Pública, eles sabem exatamente o que estão fazendo.

Temos uma situação grave, só que não podemos, na verdade, tentar surfar na desgraça de uma doença que todos sabemos que é muito grave. Mas é uma gripe, igual às outras gripes, com aquelas condicionantes que temos de alguns dos grupos específicos. Estou tentando explicar o porquê que as mulheres gestantes têm que tomar mais cuidado.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Antes de permitir os apartes quero dizer que foi recomendado a esta Casa que façam Sessões rápidas, tendo em vista os problemas que são eminentes e a situação aqui do plenário. Temos os nossos funcionários e seria bom que pudessem se deslocar para as suas casas antes das 6h da tarde, e temos outra Sessão depois desta.

O Sr. Plauto Miró (DEM)

Agradeço, Sr. Presidente, e essa preocupação tomou conta de todas as pessoas, jovens, pessoas de mais idade e meia idade.

Uma informação importante que o senhor nos traz aqui é a da flexibilização do uso do medicamento, dizendo que todos terão acesso e naturalmente com muito mais agilidade e rapidez.

Isso é importantíssimo, questão de Saúde é uma coisa para ser discutida por todos, mas as decisões são tomadas pela área da Saúde. Está nas mãos das autoridades, em especial da Saúde, as atitudes que têm que ser tomadas para tentar conter o avanço dessa gripe que nós, diariamente, vemos através das informações que acontecem em todo mundo, em especial no nosso País.

Quero aqui parabenizar o seu pronunciamento, pela responsabilidade, porque agora é hora de responsabilidade. Quando se fala em flexibilização, que todos terão acesso no momento certo ao remédio Tamiflu, isso é uma grande informação que V. Exa. traz como Líder do Governo, em nome do Governo e também em nome do Secretário da Saúde do Estado do Paraná.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Não se trata de mudar nada do que está sendo feito. O Governo e a Secretaria da Saúde, desde o início, têm tomado essa atitude, todas as pessoas que foram examinadas clinicamente por um médico ou médica, receberam quando prescrito o remédio indispensável para o tratamento, que tem o nome comercial de Tamiflu. O fato é que o Governo não está flexibilizando, ele está agindo com firmeza, porque efetivamente não dá para esperar o exame ficar pronto para a pessoa receber o remédio, até por causa dos prazos que estamos tratando.

Se trabalharmos na prevenção, vamos ter um resultado que daqui a duas semanas vai diminuir muito a tensão que estamos vivendo.

A Sra. Rosane Ferreira (PV)

Só para lembrá-lo que conversamos com o Dr. Gilberto e o senhor também é conhecedor dessa informação.

O Dr. Gilberto estava disponível para estar aqui na Assembleia conosco no dia de amanhã, e só não o fará porque anteciparemos a Sessão para a tarde de hoje. Ele estará apto para vir aqui na segunda-feira, para que possa fazer uso dessa tribuna e responder os questionamentos desta Casa.

Foram as palavras do Secretário, ontem, com a minha pessoa. E se for do entendimento desta Casa, e com a devida autorização da Mesa Diretora, na segunda-feira ele estará aqui, o senhor confirma esta informação.

Parabéns pelo seu pronunciamento e muito obrigada.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Perfeitamente, Deputada. Agradeço muito, até porque a interlocução com V. Exa. tem sido extremamente importante, do ponto de vista de buscarmos, de fato, as informações técnicas indispensáveis que V. Exa., que é profunda conhecedora, sabe do tema melhor que qualquer um de nós, também os profissionais médicos desta Casa, mas V. Exa., além de ser enfermeira, tem o marido que é médico, que cuida das pessoas, que sabe o que está acontecendo. Então, isto é muito importante.

Penso que segunda-feira o Dr. Gilberto estará aqui nesta tribuna para poder esclarecer todos os detalhes. Vamos ter cautela, recomendar segurança, vamos dar o exemplo de Curitiba. Curitiba tem o Secretário Municipal da Saúde, que é o Vice-Prefeito Luciano Ducci, Curitiba tem uma rede, postos de saúde, a Prefeitura de Curitiba trabalha em perfeita sintonia com o Governo do Estado na questão que envolve a gripe A, como trabalham os Municípios da Região Metropolitana. Vamos manter bem articulada esta rede de assistência básica à saúde. Ela é fundamental. As pessoas têm que procurar os postos de saúde. Os profissionais sabem o que tem que ser feito. E cada um, seja o Governador Roberto Requião, seja o Prefeito de Curitiba, Beto Richa, sejam os Prefeitos da Região Metropolitana e cada Prefeita ou Prefeito do Paraná, estão tomando as medidas necessárias.

O que temos que ter é muita cautela, e ao mesmo tempo trabalhar com a prevenção. Inclusive este tema que V. Exa. falou aqui, Deputado Augustinho Zucchi, da questão da aglomeração, da lavagem, 10 vezes por dia, das mãos, com sabão, passar álcool gel, tomar cuidado, quem estiver gripado não ficar com outras pessoas, são coisas simples, como deixar os ambientes arejados. São estas medidas que fazem a grande diferença. É a prevenção. É só olhar aqui. Temos o mesmo risco de pegar a gripe A quanto pegar uma gripe comum.

Eu, por exemplo, faz 10 anos que não pego uma gripe. Pode ser que eu até seja vítima da gripe A, mas veja bem, em tese a pessoa que não pega gripe, que está com o sistema imunológico bom, normal, não vai pegar a gripe. E a gripe A pega-se da mesma forma que a gripe comum. Quem não tem, ultimamente, problemas com a gripe comum, não vai ter a gripe A também. Não tem um

índice maior de contaminação das pessoas. Vamos ter cautela com o que estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Agradeço a compreensão dos Srs. Deputados, porque teremos outra Sessão.

Ordem do Dia:

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente:

Sobre a mesa, projeto de lei de autoria do Deputado Professor Lemos, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Antonio Belinati, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3736, de autoria do Deputado Jonas Guimarães, constante do expediente, requerendo antecipação da Sessão Ordinária do dia 06 de agosto (quinta-feira), para logo após o término da presente Sessão Ordinária, com a diminuição de interstício. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 216/09, de autoria do Deputado Luiz Fernandes Litro, que declara de utilidade pública a Associação de Mulheres de Dois Vizinhos e Rede de Combate ao Câncer, com sede e foro no Município de Dois Vizinhos. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 216/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres de Dois Vizinhos e Rede de Combate

ao Câncer - AMEDV - RCC, com sede e foro no Município de Dois Vizinhos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 05/08/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR- Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 311/09, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, que declara de utilidade pública a Associação Guarda São Cristóvão de Marmeleiro, com sede e foro no Município de Marmeleiro. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 311/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Guarda São Cristóvão de Marmeleiro, com sede no Município de Marmeleiro e foro no Município de Francisco Beltrão.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 05/08/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR- Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 312/09, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, que declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Professor Mário Brandão Teixeira Braga, com sede e foro no Município de Piraquara. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 312/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Professor Mário Brandão Teixeira Braga - APMF/ Mário Braga, com sede e foro no Município de Piraquara.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 05/08/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR- Presidente
TERUO KATO - Relator

2ª Discussão

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 357/08, de autoria do Deputado Nelson Justus, que denomina Colégio Estadual Lindamir Alberti - Ensino Fundamental e Médio, o Colégio Estadual Esperança - Ensino Fundamental e Médio, no Município de Colombo. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CECECT. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Resolução nº 015/09, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova o ressarcimento das despesas dos Srs. Deputados, mês de junho de 2009, Resolução nº 003/04. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 084/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, que altera a denominação do Colégio Estadual Jardim Nova Itália - Ensino Fundamental e Médio para Colégio Estadual Padre Pedro Canísio Henz - Ensino Fundamental e Médio. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CECECT. **Aprovado. (Publ. no DA nº 017/09, de 11/03/09 em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 084/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Professor Lemos, objetiva alterar a denominação do Colégio Estadual Jardim Nova Itália - Ensino Fundamental e Médio para Colégio Estadual Padre Pedro Canísio Henz - Ensino Fundamental e Médio.

Fundamentação

A Constituição Federal, no artigo 24, VII, autoriza ao Estado membro legislar sobre matéria relativa ao patrimônio histórico e cultural:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

Dessa forma, no que diz respeito à competência legislativa, o Parlamentar Estadual encontra respaldo constitucional para propor o projeto ora em análise.

Ainda, a Carta Magna Estadual estabelece, em seu artigo 238, restrição quanto aos bens do Estado passíveis de nomeação, informando ser vedada a alteração de nomes do patrimônio público estadual e municipal que

contenha nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos:

Art. 238. É vedada a alteração de nomes dos próprios públicos estaduais e municipais que contenham nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos, salvo para correção ou adequação aos termos da lei; é vedada também a inscrição de símbolos ou nomes de autoridades ou administradores em placas indicadoras de obras ou em veículo de propriedade ou a serviço da administração pública direta, indireta ou fundacional do Estado, a partir da promulgação dessa Constituição, inclusive a atribuição de nome de pessoa viva a bem público de qualquer natureza, pertencente ao Estado ou ao Município. (grifo nosso)

Além disso, a Lei Estadual nº 8761/88 também veda, em seu artigo 1º, a alteração dos nomes dos próprios públicos estaduais nos seguintes casos:

Art. 1º Fica vedada a alteração de nomes dos próprios públicos estaduais que contenham nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos, no Estado do Paraná, como forma de se preservar a memória tradicionalista da vida paranaense. (grifo nosso)

Desta forma, houve necessidade de baixa em diligência do presente projeto à Secretaria de Estado da Educação, com o intuito de não ferir o artigo 238 da Constituição Estadual ou o artigo 1º da Lei nº 8761/88.

Quando consultada, a Secretaria de Estado da Educação - SEED, através do Ofício nº 1198/09 - GS/SEED, posicionou-se a favor da alteração da denominação do Colégio Estadual Jardim Itália - Ensino Fundamental e Médio, para Colégio Estadual Padre Pedro Canísio Henz - Ensino Fundamental e Médio.

Diante do exposto, informamos que a resposta da baixa em diligência encaminhada é que o presente projeto de lei poderá ter normal prosseguimento.

Ainda, quanto à técnica legislativa, o projeto de lei em tela não apresenta nenhum óbice na Lei Complementar nº 095/98.

Conclusão

Diante do acima exposto, tendo em vista a constitucionalidade e legalidade apresentadas pelo projeto de lei em análise, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 07/07/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
TADEU VENERI - Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PROJETO DE LEI Nº 084/09

P A R E C E R :

Relatório

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Professor Lemos, altera a denominação do Colégio Estadual Jardim Nova Itália, em Cascavel, para Colégio Estadual Padre Pedro Canísio Henz.

Fundamentação

A proposição já recebeu parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça no tocante à sua legalidade e constitucionalidade.

Em relação ao conteúdo material, o projeto merece ser apoiado por esta comissão, pois além de homenagear, merecidamente, o Padre Henz - cuja folha de serviços prestados às comunidades da região do entorno desse colégio é exemplar - recebeu apoio da Secretaria da Educação do Estado.

Conclusão

Ante o exposto, presentes os requisitos formais e materiais, o parecer deste relator é pela aprovação do projeto por esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia, a fim de que a presente proposição prossiga em seu trâmite regimental.

Sala das Comissões, em 13/07/09.

(aa) PÉRICLES DE MELLO - Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 292/09, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, que institui a Semana Estadual de Valorização da Pessoa com Deficiência, a ser celebrada, anualmente, com início no dia 03 de dezembro, Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CDHDCD. **Aprovado. (Publ. no DA nº 062/09, de 10/06/09 em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 292/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Marcelo Rangel, institui a Semana Estadual de Valorização da Pessoa com Deficiência.

Analisando a proposição do nobre Deputado, verificou-se que o projeto não encontra óbices no âmbito constitucional, visto que a Constituição Estadual diz:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Quanto à técnica legislativa, foram observadas todas as disposições pertinentes à Lei Complementar nº 095/98.

Portanto, chamada esta relatoria a se manifestar, somos de parecer favorável ao presente projeto.

Sala das Comissões, em 06/07/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CARLOS MARTINS - Relator

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
PROJETO DE LEI Nº 292/09

P A R E C E R :

É privilégio, uma benção, pertencer a uma legislatura que conta com a honrosa e sábia presença de um Parlamentar da expressão do Deputado Marcelo Rangel.

Jovem, exercendo o seu 1º mandato eletivo, S. Exa. já está consagrado no coração dos paranaenses. Grande tribuno, com presença diária nas Sessões desta Casa de Leis, tem tido a competência e a visão de um homem cristão, na elaboração de importantes projetos de lei, todos ele voltados para os paranaenses que de fato precisam serem atendidos, muitas vezes corrigindo leis já existentes ou apresentando outras que visa o atendimento principalmente das chamadas de baixa renda ou de portadores e portadoras de deficiência. Nosso parecer é favorável à aprovação do presente projeto, cujo objetivo é instituir a Semana Estadual de Valorização das Pessoas com Deficiência. A bem da verdade, isso é o mínimo que devemos fazer por esse sofrido segmento dos paranaenses. Essa homenagem já deveria ter sido criada há muito tempo. Ainda bem que hoje o Paraná desfruta da grandeza de um Deputado com tanta bondade como Marcelo Rangel, a quem rendemos os aplausos pela brilhante iniciativa.

Sala das Comissões, em 14/07/09.

(aa) FRANCISCO BÜHRER - Presidente
ANTONIO BELINATI - Relator

Requerimentos**O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)**

Sobre a mesa, Requerimento nº 3541, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente de Sessão anterior.

Está em votação.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, já discutimos o tema suficientemente, já tivemos duas votações em que tivemos maioria para derrubar o requerimento. Eu queria, de novo, encaminhar no sentido de poder não aprovar esse requerimento, por conta que é um requerimento confuso, única e exclusivamente feito para promover desgaste, e mais do que tudo, reconhecamos, com informações. Quero encaminhar a votação para votar NÃO ao requerimento do Deputado Douglas Fabrício.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Perfeitamente. Tem a palavra o Deputado Douglas Fabrício, para encaminhar.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS) (**Para Encaminhar**)

Presidente, quero aproveitar mais uma vez a oportunidade e pedir a todos os Deputados o voto favorável a esse requerimento. Esse requerimento, em momento algum promove desgaste ao Governo; pelo contrário, ajuda o Governo para que ele possa trazer as informações necessárias para nós Deputados, todos os Deputados que têm dúvidas sobre essas informações que precisamos da Secretaria da Segurança Pública.

Então, se todos os Deputados votarem favoravelmente, o requerimento será aprovado. Se tiver aqui alguma informação que possa ter uma justificativa de sigilo, por Segurança Pública, o Secretário não precisa responder, só falar que é assunto sigiloso e vamos compreender.

Então, estou pedindo aqui que todos os Deputados votem favoravelmente, porque o objetivo nosso é justamente ajudar a melhorar a Segurança Pública no Estado do Paraná. Já que o Secretário não vem aqui, que mande as informações.

Quero ceder um espaço da minha fala ao Deputado Marcelo Rangel, conforme o Sr. Presidente concedeu.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS) (**Pela Ordem**)

A questão é a seguinte: estamos encaminhando requerimento para saber exatamente um anúncio oficial da Secretaria da Segurança com relação ao efetivo, contingente dos policiais militares e civis no Estado do Paraná. Existe uma lei, a Lei nº 14851, de outubro de 2005, a lei original é de 1978, mas em outubro de 2005 houve uma reformulação nessa lei que fixa o número do efetivo da Polícia Militar em 20 mil e 237 policiais.

Sr. Presidente, esse requerimento é pertinente, Srs. Deputados. Pedimos atenção de todos os Parlamentares para votarem SIM com relação a esse requerimento, porque trata-se de uma lei. Se o Governador do Estado não está cumprindo a lei que determina o efetivo mínimo do

Estado do Paraná, poderá ocorrer um erro muito grave, e até uma questão de improbidade administrativa. Peço a todos que aprovem o requerimento.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP) (**Pela Ordem**)

O que o povo está mais reclamado no Paraná é a falta de segurança. Por isso requeiro que o requerimento seja votado no painel para conhecermos quais são os Parlamentares que querem que os paranaenses tenham segurança.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Está em votação. Está encerrada a votação. Vinte e seis votos. Não há quórum para a votação.

Encerramento da Sessão:

Nestas condições, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra antecipada de quinta-feira, dia 06, para logo após o término da presente, conforme requerimento aprovado de autoria do Deputado Jonas Guimarães, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 289/08 e 342/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 084 e 292/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 227/08, 316 e 347/09.

Levanta-se a Sessão.